



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA SEPLAG N° 1.749, DE 26 DE MAIO DE 2015**

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

**O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de maio de 2015.

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado DOE nº 27.222  
Data da Publicação 27/05/15

Alessandra Brandão dos Santos  
Técnica Responsável  
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I  
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
<b>05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			<b>5.200.000,00</b>
	0101	3.1.91	800.000,00
	0101	3.3.90	4.400.000,00
Atividade: 02.122.0028.0675 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>800.000,00</b>
	0101	3.1.91	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>

ANEXO II  
(APROVADO NO LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
<b>05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b>			
<b>05101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe</b>			
Atividade: 02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau			<b>5.200.000,00</b>
	0224	3.1.91	800.000,00
	0224	3.3.90	4.400.000,00
Atividade: 02.122.0028.0675 - Manutenção dos Serviços Administrativos			<b>800.000,00</b>
	0224	3.1.91	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>